

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2460/80 (Reautuado em 10/03/81)

INTERESSADO: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

ASSUNTO : R e l a t ó r i o do Concurso Vestibular de
1981

RELATOR : Cons. Nicolas Boer

PARECER CEE Nº 108/81 - CTG - APROVADO EM 10 / 6 / 81
COMUNICADO AO PLENO EM 24 / 6 / 81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca encaminhou, pelo of. nº 124/80, de 21/10/80 o edital referente ao concurso vestibular acompanhado do Anexo "E" do Regimento da Faculdade, que dispõe sobre a organização do Concurso.

A Equipe Técnica de Orientação e Controle deste Conselho, conforme informação de 16/01/81, declarou que o Edital se apresentou formalmente em ordem.

O Diretor da mencionada Faculdade remeteu, pelo of. nº 015/81, de 05/03/81, o Relatório do Concurso Vestibular que se realizou de 26 a 29 de janeiro de 1981.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A Faculdade de Direito de Franca oferece o curso de Direito, no período noturno, com 150 vagas iniciais. O Edital foi publicado em dois órgãos da imprensa local com 40 dias de antecedência. O Diretor da Faculdade designou a Comissão Organizadora, composta de três membros, sob a presidência do Prof. Francisco Lúcio Tersí. A Comissão, por sua vez, solicitou a colaboração de 25 professores para prestarem serviços durante a realização das provas.

Além do edital, a Faculdade pôs à disposição dos candidatos um "Manual", contendo todas as informações relativas à inscrição, data das provas, critério de classificação e documentação exigida.

As provas foram as seguintes:

26/01/81 - Comunicação e Expressão (Português).

27/01/81 - Estudos Sociais: Geografia, História e
OSP.B.

28/01/80 - Língua Estrangeira (Inglês ou Francês)

29/01/81 - Ciências: Matemática, Física, Química e Biologia.

Inscreveram-se ao concurso 674 candidatos e compareceram às provas 643. A Faculdade juntou a relação dos inscritos e a relação dos classificados, com nº de inscrição, avaliações nas quatro provas, além da média obtida. Após a primeira convocação, para efetuar matrícula, houve mais uma convocação, em 08/02/81, de onze classificados para preencher as vagas dos que deixaram de efetuar sua matrícula em tempo hábil.

O movimento e o perfil dos candidatos mostram alto índice de procura. Todas as 150 vagas foram preenchidas, sendo que 88, de sexo masculino e 53 por candidatos do sexo feminino. Conforme faixa etária, 71 estão de 17 a 21 anos, 24 de 22 a 25 anos e 52 tem mais de 25 anos de idade. Conforme origem: 108 são da Própria municipalidade, 42 da região e nenhum candidato provém de outra localidade. 141 completaram seus estudos de 1º e 2º graus por via regular, 8 realizaram o 2º grau por via supletiva e só um classificado fez seus estudos de 1º e 2º graus por suplência. Todos os classificados trabalham ou já trabalharam, ou seja: 139 trabalham e 11 são desempregados atualmente.

As provas foram bem organizadas, dentro da escolaridade de 2º grau e o tema de redação bem relacionado com a profissão futura de juristas. "A violência no Banco dos réus: Julgue-a".

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do relatório do concurso vestibular de 1981, da Faculdade de Direito de Franca, apresentado de maneira correta quanto a dispositivos legais que regem a matéria, sem prejuízo de posteriores verificações que, eventualmente, se fizerem necessárias.

São Paulo, 03 de junho de 1981

a) Cons. Nicolás Boer - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: "Armando Octávio Ramos, Célia Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Nicolás B Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala d3 Câmara do Terceiro Grau, em 10.6.81

a) Cons. Paulo ~~defines -ffcfno~~ - tfice-Presidente em exercício